

Em 05 / 02 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
[Assinatura]

PORTARIA Nº. 065, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de
férias de servidor, e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 032/2024/SEDUR, de 02 de fevereiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, solicitando a suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora; **ANDREYA CASTILHO DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Fiscal de Postura e Edificações, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **no período de 1º a 20 de fevereiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.024.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 05 dias do mês de fevereiro de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração
Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun de Administração
Decreto nº 333/2023

Poder Executivo Municipal
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

OFÍCIO Nº. 032/2024/SEDUR

Gurupi – TO, 02 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor,
MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário de Administração

Assunto: Encaminhamento de suspensão de férias.

Prezado Secretário,

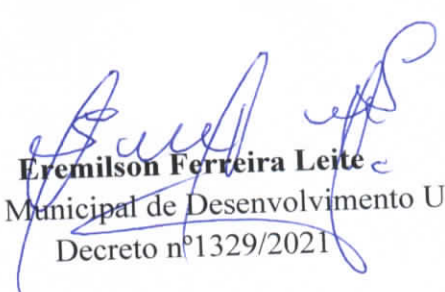
Após cordialmente cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar a suspensão do gozo de férias de 20 dias da servidora, referente ao exercício de 22/23. Lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

➤ **ANDREYA CASTILHO DA SILVA RIBEIRO**

Segue em anexo as demais informações para a suspensão.

Sem mais para o momento, nos colocamos á disposição.

Atenciosamente,


Eremilson Ferreira Leite
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº1329/2021



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR-242 – KM 405 S/Nº Fone: 63-3301-4310



SUSPENSÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO	
Nome	Andrya Castilho da S. Ribeiro
Cargo:	Fiscal de Postura e Edificações

À Secretaria Municipal de Administração:
Venho por meio deste, solicitar a suspensão do gozo de férias do servidor (a) supracitado referente ao exercício de <u>22/23</u> , conforme segue:

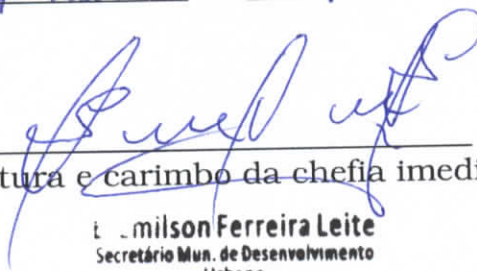
PERÍODO A SER SUSPENSO		
Data Inicial	Data Final	Nº de dias
01 / 02 / 2024	20 / 02 / 2024	20 (vinte)

Por motivo de:

- ☒ Necessidade de serviço;
() Calamidade pública;
() Comoção interna;
() Convocação para júri;
() Serviço militar ou eleitoral.

Gurupi- TO, aos 02 de fevereiro de 2024

Assinatura e carimbo da chefia imediata


Milson Ferreira Leite
Secretário Mun. de Desenvolvimento
Urbano
Decreto nº 1329/2021